

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

CONVENIENTE: Município de Vargem Alta - ES, CNPJ 31.723.570/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre o Concedente e o Conveniente, objetivando o suporte ao 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo para prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosões, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistro, bem como preventivos no Município de VARGEM ALTA, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até o período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.

Nº PROCESSO: 2022-XXSH2

Vitória/ES, 28 de JULHO de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA**- CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 902733

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 44, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Instrução de Serviço N N.º 07, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2022, sob o protocolo nº 798902.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de julho de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 903260

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 419 DE 29 DE JULHO DE 2022. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253, da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o processo nº **2022-7N9JG**, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Deliberar que a CPADI poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades

do DETRAN, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 29 de julho de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 903272

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**PORTARIA Nº 745-S, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2022-1TVS9,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/98, Lei Complementar nº 115/98 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **LIVIA ISRAEL FERREIRA**, nº funcional 3431495, MaPB VI - vínculo: 14, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 01/08/2022, no CEIER de Águia Branca, FGDE 01, município de Águia Branca - ES.

Vitória, 29 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 902948

PORTARIA Nº 746-S, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2022- MXH2B,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 156-S, publicada no Diário Oficial em 08/02/2022, apenas no que se refere à servidora **Gisely Maria Correa Francisco**, nº funcional 3317447, vínculo 1, a partir da publicação.

Art. 2º Localizar, a partir da publicação, a servidora **Gisely Maria Correa Francisco**, nº funcional 3317447, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional do Quadro Permanente na EEEF Wallace Castelo Dutra, no município de São Mateus, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 29 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 903253